

segunda-feira

10

ago/2026

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.759 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

PREFEITURA DE MANAUS AVISO DE RESULTADO FINAL

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2026 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DOS CORREDORES DE ÔNIBUS EXTREMO NORTE E SUL PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MOBILIÁRIO E ADEQUAÇÃO DO VIÁRIO DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA PARA A CIDADE DE MANAUS - AM.

EMPRESA VENCEDORA:

- AGÊNCIA-E - GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.

Considerando a participação de uma única licitante não abre-se o prazo para interposição de recurso.

A Ata encontra-se a disposição dos interessados através dos sites: Portal de Compras da Prefeitura de Manaus compras.manaus.am.gov.br, e no Portal da Transparência transparencia.manaus.am.gov.br.

Maiores informações na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@mana.us.gov.br.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

THIAGO OLIVEIRA FARIAS

Presidente da Subcomissão de Mobilidade Urbana
da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Protocolo 282887

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM

RESENHA N.º 88/2026 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 88/2026 - CEE/AM de 01/07/2026

Autorizar o Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, ministrado no Centro Educacional Os Pequenos Notáveis, localizado na Travessa Tucano, nº 02, bairro Cidade Nova II, Manaus/AM, pelo período de 6 (seis) anos, vigente a contar de 2026 até 2031. **Aprovar** O Regimento Escolar e a Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, bem como, a operacionalização do Projeto Político Pedagógico e da Proposta Pedagógica Curricular. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Ensino. **Determinar** que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES

Presidente Substituta
Portaria CEE/AM nº 018 de 15/06/2026

Protocolo 283028



Diário Oficial Eletrônico do
Estado do Amazonas

diario.imprensaoficial.am.gov.br

DOE
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

C O N S U L T E
diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO
AMAZONAS